

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 04/2021/CURADOR

Autoriza aditivos contratuais com o Banco Santander.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 05 de outubro de 2021 em videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os aditivos contratuais datados de 14 de abril de 2021, referente à mudança no cronograma de pagamentos, e 31 de agosto de 2021, referente à alteração na qualificação dos avalistas, ambos relativos à Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro n. 00333599030000018710, firmada com o Banco Santander.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de outubro de 2021.



VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR